



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

72315721/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

MARISTELA GOMES DE MOURA

OU

CPF n. 428.082.602-10

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
RR	1005774-38.2020.4.01.4200	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	01ª - Boa Vista

Certidão emitida em 16/07/2026, às 16:03:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 16/07/2026, às 08:38:49;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/07/2026, às 08:38:49.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 72315721

Código de Validação: 2A09 94BC F5FD 9FBA CA5F 3134 F6CD 1F8A

Data da Atualização: 16/07/2026, às 08:38:49



SENTENÇA TIPO "B"

PROCESSO: 1005774-38.2020.4.01.4200

CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

POLO ATIVO: Ministério Público do Estado de Roraima (Procuradoria)

POLO PASSIVO: ALCÉMIR DE OLIVEIRA e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: INAJA DE QUEIROZ MADURO - RR221, GERALDO JOÃO DA SILVA - GO2973, FLAUENNE SILVA SANTIAGO - RR723, TATIANA RODRIGUES DANTAS - RR1138, FÁBIO PONTES GARCIA - AM14234, HAYLLA WANESSA BARROS DE OLIVEIRA - RR750, RODOLFO FERNANDES TAVARES - RR1721, EDSON MENDONÇA FERREIRA - RR1686, ANDRÉ LUIS GALDINO - RR297-8, PAMELA DA SILVA COSTA - RR1094, POLIANA DEMETRIO COSTA - RR1090, MARYVALDO BASSAL DE FREIRE - CE4166, EMA PALOMA ALBUQUERQUE SEABRA - RR1173, RAFAEL DE ALMEIDA PIMENTA PEREIRA - RR317-A, JOAQUIM ESTEVAM DE ARAÚJO NETO - RR571, PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA - RR481, CLAUDIO RENATO DO CANTO FARAG - DF14005, AZILMAR PARAGUASSU CHAVES - RR156 e ANDRÉ PARAGUASSU DE OLIVEIRA CHAVES - RR577

EMENTA: ACP. Litispendência, Extinção.

SENTENÇA

Tendo em vista a litispendência noticiada pelo MPF (id 405844865), **extingo** o presente processo sem resolução de mérito.

Quanto às provas que estariam acauteladas nesta Vara, autorizo o compartilhamento com as ações de improbidade pré-existentis.

Quanto às provas que estariam acauteladas na 1ª Vara da Fazenda Pública do Estado de Roraima, o MPF requeira diretamente àquele juízo o compartilhamento.

Anotar os nomes dos advogados substabelecidos.

Sem custas e honorários.

Trânsito com a publicação.

P.R.I. e arquivar.

Boa Vista, 4 de fevereiro de 2021.

Helder Girão Barreto

Juiz Federal

 Assinado eletronicamente por: HELDER GIRAÔ BARRETO
04/02/2021 10:45:51
<https://pje1g-consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 436049387



21020410454935800000430735556

IMPRIMIR

GERAR PDF